



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 110 - 24/07/2013

Campanha Salarial 2013/2014 já começou

Vamos construir a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Com a Revolução Industrial, o trabalho virou uma mercadoria.

Campanha Salarial virou o momento em que os trabalhadores colocam preço no seu trabalho e buscam melhorar suas condições de trabalho nas fábricas. Lógico que os patrões querem exatamente o contrário. Quanto maior a exploração que ele exercer sobre os trabalhadores, maior será o seu lucro.

No Brasil, uma vez por ano os patrões são obrigados a negociar. Porém, nada os obrigam a conceder as reivindicações dos trabalhadores. É por isso, que sempre dizemos que trabalhador não ganha, conquista!

PRIMEIRO PASSO

Dizem que o passo mais difícil de uma caminhada é o primeiro. E o primeiro passo da Campanha Salarial é a construção da pauta com nossas reivindicações. Se "quem calça a bota é que sabe onde o calo aperta", são os trabalhadores no seu local de trabalho que sabem o que é preciso para melhorar suas condições de vida e trabalho.

PLR?

Cesta Básica? Ganho real de salários? Insalubridade e Periculosidade?

Enfim, qual reivindicação que para você tem que fazer parte da pauta que será encaminhada aos patrões e pela qual você está disposto ir à luta? Ou será que está tudo as mil maravilhas no seu local de

trabalho, e, não há nada a reivindicar?

PARTICIPE

No espaço abaixo, você pode dar a sua sugestão para montagem da nossa pauta.

Entregue a um dos nossos diretores nos dias de panfletagem ou nas subsedes.

Você também pode enviar sua sugestão pelo site do METASITA (www. metasita.org.br) no link FALA COMPANHEIRO.



Deixe sua reivindicação no espaço abaixo:

Preencha o espaço abaixo com sua sugestão, e entregue a um de nossos diretores ou nas SUBSEDES/ Fabriciano ou na SUBSEDE/LIMOEIRO. Ou envie sua proposta no link "Fala Companheiro" no nosso site www.metasita.org.br. Se a pauta tiver a "nossa cara", nós vamos lutar por ela!

PROCESSO - FGTS

Plantão na Emalto será dia 30

Trabalhadores das empresas próximas poderão entregar a documentação

evido a localização da Emalto no dia 30 de outubro vamos ficar o dia inteiro na portaria da Emalto Indústria recolhendo a documentação para solicitarmos à Caixa Econômica o extrato analítico para entrarmos com o processo reivindicando a correção do FGTS no mesmo índice da inflação.

Os companheiros que

trabalham nas empresas próximas à Emalto, Usifer/Usiflora, Valvifer, Tear, Andermec, podem aproveitar a oportunidade para entregarem os seus documentos.

Expediente

VETASITA

Sind. dos Trab. Metalúrgicos de Timóteo e Cel. Fabriciano

SEDE:

Av.: Monsenhor Rafael, 155, Tiimirim Timóteo/MG Cep: 35.180-312 Fone: 3849-9100

SUBSEDE/TIMÓTEO:

Av.: Pinheiro, 546 - Limoeiro Cep: 35.181-402 Fone: 3847-5690

SUBSEDE/FABRICIANO:

Av.: Magalhães Pinto, 1261 Giovannini Cep: 35.170-000 - Fone: 3841-3909

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br imprensa@metasita.org.br Resp.:Diretoria do METASITA

Tiragem: 1.500 exemplares

Periculosidade para VIGILANTE

Para jurídico do METASITA função de vigilante e vigia não precisa de regulamentação para receber ADICIONAL

Alguns patrões estão se recusando pagar o Adicional de Periculosidade para os vigilantes, alegando que a Lei precisa de regulamentação.

O jurídico do METASITA têm opinião em contrário dos patrões.

VEJAMOS:

No dia 08 de dezembro de 2012 foi publicada a Lei 12740/2012, que alterou o artigo 193 da CLT, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas: "Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985.

Como se vê, a nova lei também inclui no rol de atividades perigosas aquelas que tenham "contato com energia elétrica", "roubos" ou "outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança profissional ou patrimonial."Os vigilantes e vigias são beneficiários do adicional de periculosidade, justamente porque sempre trabalham na iminência de sofrerem violência física e/ou roubo do bem jurídico por eles protegido.

Conclui-se, portanto, que tanto o vigilante como o vigia passaram, desde 08 de dezembro de 2012, a ter direito ao adicional de periculosidade, e não há necessidade de regulamentação para que o pagamento seja ser feito, inclusive retroativo a dezembro/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO RESUMIDO

Pelo presente Aviso Resumido de Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORESNASINDÚSTRIASSIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E DE INFORMÁTICA DE TIMÓTEO E CORONEL FABRICIANO- METASITA, faz saber que nos dias 26 (Vinte e Seis) e 27 (Vinte e Sete) de agosto de 2013, no horário de 06:00 às 18:00 horas, na sede desta Entidade e ainda através de mesas coletoras fixas e/ou itinerantes que funcionarão nas portarias da APERAM S/A e demais empresas da base territorial, a critério da Comissão Eleitoral, serão realizadas eleições de SETE (7) novos membros para integrar os cargos vacantes da Diretoria Administrativa deste sindicato, nos termos do artigo 113 do Estatuto Social desta Entidade, para o período de 28 de agosto de 2013 a 30 de junho de 2015, caso não haja segunda votação, ou para o período de 13 de setembro de 2013 a 30 de junho de 2015, caso haja segunda votação. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para o registro das chapas, contados a partir da publicação do aviso resumido deste edital, em jornal de circulação regional. O requerimento e a ficha de qualificação de cada candidato, em três vias, acompanhados de todos os documentos exigidos para o registro, serão dirigidos à Comissão Executiva da Entidade, podendo o requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. No prazo de registro, a chapa que se inscrever deverá, também, indicar o seu representante para compor a Comissão Eleitoral. A secretaria da Entidade, localizada na Avenida Monsenhor Rafael, nº 155, Bairro Timirim, Timóteo-MG, funcionará no período de registro de chapas, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 18:00 horas, nela se encontrando, no referido horário, pessoa habilitada para o fornecimento de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo de entrega do material. As eleições serão conduzidas e organizadas nos termos do Estatuto Social do Sindicato.

Timóteo/MG, 22 de julho de 2013.

COMISSÃO EXECUTIVA

